



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



**Aviso de Reabertura de Inscrição para Titulação Imediatamente Inferior**

Considerando o item 4.1.1 do **Edital nº 010/2010/GR, de 26 do março de 2010** “ Não havendo candidatos inscritos até a data de 10/04/2010 para as vagas ofertadas, serão reabertas as inscrições para as mesmas áreas e com a titulação imediatamente inferior (mestre ou especialista), no período de 19 a 24/04/2010 obedecendo as áreas e o perfil indicado no quadro de reabertura”, informamos, a seguir, as áreas em que não houve candidatos inscritos no referido prazo. Assim, declaramos reabertas as inscrições para as seguintes áreas, com a respectiva titulação:

Campus / Curso	Área	Classe	Reg. de trabalho	Perfil	Titulação	Nº de Vagas
Vilhena / Administração	Direito	Auxiliar	DE	Graduação em Direito; Especialização em Direito ou áreas afins	Especialista	1
Vilhena / Administração	Administração Geral	Assistente	DE	Graduação em Administração; Mestrado em Administração ou áreas afins	Mestre	1
Vilhena / Pedagogia	Pedagogia	Assistente	DE	Graduação em Pedagogia; Mestrado em Educação	Mestre	1

**1 DAS INSCRIÇÕES:**

- 1.1. As inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos estarão abertas no período de 19 a 24/04/2010 obedecendo a área e o perfil indicado no quadro de reabertura;
  - 1.1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via *internet* no endereço eletrônico: [www.concursoeditalreuni.unir.br](http://www.concursoeditalreuni.unir.br);
  - 1.1.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição *online*, imprimir o boleto bancário imediatamente após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição e efetuar o pagamento do mesmo na rede bancária até 18 horas do dia 26/04/10;
  - 1.1.3. Será considerado inscrito no concurso o candidato que tiver a sua inscrição confirmada no site: [www.concursoeditalreuni.unir.br](http://www.concursoeditalreuni.unir.br). Esta confirmação é gerada após o envio da informação de pagamento do boleto bancário. O candidato deverá imprimir sua confirmação de inscrição e/ou o boleto bancário pago, juntamente com o documento oficial de identidade, e apresentá-los nos dias de provas à Banca Examinadora;
  - 1.1.4. O candidato inscrito deverá encaminhar para o e-mail: [prograd.concurso@hotmail.com](mailto:prograd.concurso@hotmail.com) cópia do boleto bancário com comprovante de pagamento e via SEDEX cópia do currículo, modelo *lattes* ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), sem a necessidade de comprovação, neste momento, até o dia o dia 27/04/10. O SEDEX deve ser encaminhado para Universidade Federal de Rondônia/UNIR, Campus José Ribeiro Filho, Pró-Reitoria de Graduação, situada à BR 364, Km 9,5 sentido Acre, Porto Velho/RO, CEP 76806.679.
  - 1.1.5. A Universidade Federal de Rondônia não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
  - 1.1.6. Antes de efetuar a inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, principalmente no que se refere à área de formação;

Porto Velho, 16 de abril de 2010

José Januário de Oliveira Amaral  
Reitor da Universidade Federal de Rondônia